

**PORTARIA Nº 208/2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento nos incisos VII e X do art.80 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR as pessoas abaixo relacionadas, em virtude da necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, nos termos da Lei Municipal nº. 1.172/99 e em consonância com o art. 91, XXV da Lei Orgânica do Município de Bom Conselho, Lei Estadual 14.547/2011 e ainda art. 37, IX da Constituição Federal. Pelo período de 03 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

NOME	FUNÇÃO	CPF
Adgina de França Teixeira Barros	Auxiliar de Serv. Gerais	039.299.684-79
Aldenira Pereira da Rocha Ferreira	Auxiliar de Serv. Gerais	060.855.134-10
Antonio Samuel dos Anjos	Auxiliar de Serv. Gerais	028.248.474-41
Cintia Maria Silva Ferreira	Auxiliar de Serv. Gerais	708.331.064-57
Eraldo Ferreira da Silva	Auxiliar de Serv. Gerais	891.032.384-15
Hélia Maria Lima Caetano	Auxiliar de Serv. Gerais	045.546.114-77
José Luis Amaro da Silva	Auxiliar de Serv. Gerais	112.057.978-31
José Marcio da Silva	Auxiliar de Serv. Gerais	046.410.074-70
Josimário de França da Silva	Auxiliar de Serv. Gerais	108.674.524-80
Juciele Cavalcante Lucena	Auxiliar de Serv. Gerais	050.853.094-64
Quiteria Ferreira Cavalcante Silva	Auxiliar de Serv. Gerais	066.503.514-40
Ricardo de Melo da Silva	Auxiliar de Serv. Gerais	053.062.824-40
Wellington José da Silva	Auxiliar de Serv. Gerais	104.422.884-92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 03/06/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, e Publique-se.

Palácio Municipal Cel. José Abílio de A. Ávila, em 11 de julho de 2019.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 11 de julho de 2019.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

